

EDITAL Nº 92/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2019-91

DOCUMENTO SEI Nº 0754435

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 9.5 do EDITAL N° 27/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2019, RESOLVE:

1. PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar até 15/05/2020 o prazo de vigência do Edital nº 27/2019/REIT - DGP/IFRO, de 26/04/2019, refente ao Cadastro de Interesse de Remoção TAE e Docente, homologado pelo Edital nº 36/2019/REIT - DGP/IFRO, de 15/05/2019.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 14/11/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 0754435
e o código CRC 45F55D97.

Referência: Processo nº 23243.009271/2019-91 SEI nº 0754435